

Mãe D'Água-PB, 30 de setembro de 2023.		Contém 01 (uma) página	
Prefeito Francisco Cirino da Silva		Vice-Prefeito Péricles Viana de Oliveira Júnior	
Chefe de Gabinete Ytupam Nunes	Assessoria Jurídica Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes as Silva Neto Maria Daguia Dos Santos	Sec. de Agric. e M. Ambiente Vilmar Ferreira Campos
Sec. de Assistência Social Lucia Nunes da Silva e Silva	Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer Ducelino Hipólito da Silva Alaneide de Oliveira Mota	Secretaria de Educação Vânia Maria Campos de França Ana Suzana Soares da Rocha	Sec. de Finanças Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana
Sec. de Infraestrutura Normando de Lucena Soares Matheus Monteiro Lustosa	Sec. de Planejamento Claudenor de Oliveira Santana Silvana Soares da Silva	Sec. de Saúde Waldira de Lucena Cirino Roberto Paulino da Silva Júnior	Tesouraria Antônio Palmeira da Costa Neto

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que **JOSÉ DIOGO LUSTOSA DE MEDEIROS**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Antônio Violonista Moreno, Jardim Magnólia, Patos - PB, portador da Cédula de Identidade RG. Sob nº. 3.913.628 SSP/PB e CPF: 108.723.074-84, é funcionário desta edilidade, admitido através de Concurso Público em 01 de fevereiro de 2017, desempenhando nesse período suas funções como **DIGITADOR**, ficará afastado de sua função a partir de 02 de outubro do ano em curso, por meio de LICENÇA SEM VENCIMENTOS podendo percorrer até 03 (três) anos.

Por ser verdade, assino a presente declaração.

Mãe D'Água – PB, 29 de setembro de 2023.

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 110/2023

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA**, CNPJ n° 09.084.088/0001-41, com sede na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, 48, centro, na cidade de Mãe D'Água – PB, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **FRANCISCO CIRINO DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua: Carmita Dantas, s/n, Centro, na cidade de Mãe D'Água -PB, portador do CPF n° 132.161.124-20, RG N° 233.979 SSP/PB, infra-assinado anteriormente designado **CONTRATANTE**; e do outro lado **CICERO MOTA DOS SANTOS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG. sob N° 36.189.059-X SSP/SP – inscrito no CPF N° 289.676.838-63, residente e domiciliado na Rua São Sebastião, n° 17, Centro, Município de Mãe D'Água - PB, doravante denominado de **CONTRATADO**, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual e resolvem rescindir o referido Contrato nº 110/2023, com fundamento na Cláusula Nona e no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 110/2023, de serviços na função de **AUXILIAR DE SERV. HIDRÁULICOS**, celebrado em 03 de julho de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente a que pertencer o município de Mãe D'Água, Estado da Paraíba.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Mãe D'Água, 30 de setembro de 2023.

GOVERNO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR